



NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO, NO FORMATO REMOTO, DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EDITAL 04/2020

O Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 06/2020, que estabelece a suspensão de processos seletivos no âmbito da UFPI, em virtude da Pandemia pelo Coronavírus (Covid-19) no Brasil e as ações de isolamento social; considerando a necessidade de se evitarem aglomerações, principalmente em atividades e eventos que reúnam grande número de pessoas em locais fechados; considerando o Comunicado nº 02/Copese, de 16/04/2020 que estabelece a continuidade da suspensão das atividades para a realização do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, regido pelo Edital 04/2020 e, considerando o atual cenário de agravamento da Pandemia, torna público as normas e procedimentos para a aplicação das provas do referido Exame no formato remoto.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As provas do Exame de Proficiência serão realizadas de forma *online* com a utilização da Plataforma *Google Meet*.
- 1.2 Somente farão as provas os candidatos com inscrição confirmada no Exame de Proficiência – Edital 04/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- 1.3 É obrigatório o uso de provedor de e-mail da plataforma Google (Gmail). O candidato deverá atualizar seu e-mail para recebimento do *link* de acesso à sala virtual para realização do referido Exame de Proficiência, de acordo com o novo Cronograma de Execução.

02. DA APLICAÇÃO DA PROVA *ON LINE* DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 2.1 A prova será realizada em ambiente virtual da plataforma *Google-Meet*, em dia e horário estabelecidos no novo Cronograma de Execução, conforme seção 03 destas normas.
- 2.2 O link para acesso a sala virtual será enviado para o e-mail informado (atualizado) pelo candidato, até 1 (um) dia antes da prova e, em seguida, o candidato deverá aceitar o convite para participação da reunião virtual para realização da prova.
 - 2.2.1 Para realização da prova, o candidato deverá acessar um computador com *webcam*;
 - 2.2.2 O candidato deverá acessar a sala virtual com, no máximo, 40 minutos de antecedência. O candidato deverá identificar-se (mostrar para a câmara) com um dos documentos de identificação listados no item 7.3.2 do Edital 04/2020.
 - 2.2.3 Iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos à sala virtual.
 - 2.2.4 A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecido para sua realização.
 - 2.2.5 A sala virtual será fiscalizada e gravada durante a realização da prova.
- 2.3 O candidato deverá permanecer com câmera e áudio ligados (para que seja possível certificar que não há interferências externas).
- 2.4 O acesso à prova e ao formulário para respostas serão disponibilizados, impreterivelmente, às **8 horas (Inglês)** e **14 horas (Francês e Espanhol)** por meio do *chat* da sala virtual.
 - 2.4.1 O formulário para respostas ficará disponível para respostas apenas durante o horário estabelecido para a realização da prova.
 - 2.4.2 Será considerado o acesso somente por meio do e-mail cadastrado (atualizado) no formulário de inscrição do candidato.

- 2.5 Durante a realização da prova o candidato deverá permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera ligada e direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado que permita aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida da ação do candidato.
- 2.6 O candidato deverá permanecer em local restrito unicamente ao candidato sendo vedada a participação de terceiros, assim como a interferência de vozes, áudios ou outros sons que denotem auxílio na realização da prova.
- 2.6.1 Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da prova sem que haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez de imagens e sons a serem captados.
- 2.7 Durante a realização da prova prática é vedado ao candidato sob pena de NÃO ter sua prova corrigida:
- ausentar-se da sala virtual;
 - desligar a câmera;
 - diminuir a iluminação;
 - ter a presença de outra(s) pessoa(s) no mesmo espaço;
 - acessar e-mails ou outros sites e janelas.
- 2.8 Questões relacionadas à conexão e equipamentos para a realização da prova são de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de queda de conexão da internet do candidato durante a realização da prova, o mesmo estará automaticamente eliminado.
- 2.9 A UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as condições funcionais de seus equipamentos.
- 2.10 A prova terá duração de até 3 (três) horas (**8 às 11 horas – Inglês / 14 às 17 horas – Espanhol e Francês**). Respostas enviadas após o tempo estabelecido para realização da prova NÃO serão aceitas.
- 2.11 As respostas devem ser enviadas uma única vez durante o tempo estabelecido para realização da prova.
- 2.12 Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário bilingue impresso. Sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos, tampouco o uso de dicionários que pertençam a quaisquer aplicativos telefônicos.
- 2.13 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela COPESE juntamente com o Reitor da UFPI.

03. NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2021)
01. Atualização de e-mails para acesso à sala virtual de realização da prova	05 a 09/04
02. Disponibilização do Cartão de inscrição	até 22/04
03. Disponibilização do <i>link</i> de acesso à sala virtual	24/04
04. Aplicação do Exame de Proficiência de forma remota	25/04
05. Consulta ao Desempenho Individual e envio de Recursos	12 e 13/05
06. Resultado dos Recursos	até 24/05
07. Resultado Final do Exame	até 24/05
08. Impressão do Atestado de Proficiência (somente para os candidatos aprovados)	a partir de 24/05

- 3.1 Ficam mantidas as demais disposições do Edital 04/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Teresina, 25 de março de 2021.



Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI